



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Processual Penal I							
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"							
Código:	FADIR31504	Período/Série:	5º período		Turma:	A		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	60 horas	Prática:		Total:	60 horas	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	Karlos Alves Barbosa					Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:								

2. EMENTA

Introdução: Processo Penal Democrático; Princípios do Processo Penal Constitucional; Sistemas de Processo Penal; Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço; Inquérito Policial e outras formas de investigação; Ação Penal; Ação Civil "Ex Delicto"; Jurisdição e Competência; Incidentes Processuais; Provas; As Partes no Processo Penal; Medidas Cautelares.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Direito Processual Penal I é essencial para a formação dos futuros profissionais do Direito, uma vez que introduz os fundamentos e os princípios que regem o processo penal no ordenamento jurídico brasileiro. Essa disciplina tem um papel crucial na construção do pensamento jurídico-procedimental do aluno, proporcionando uma base sólida para a compreensão das etapas do processo penal, desde a investigação até o julgamento. Portanto a disciplina de Direito Processual Penal I é fundamental não apenas para a formação técnica dos discentes, mas também para o desenvolvimento de uma consciência jurídica crítica e comprometida com a justiça e os direitos humanos.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Objetivo Geral: O Direito Processual Penal como instrumento de aplicação do Direito Material deve sempre ser estudado à luz da Constituição Federal. Hoje podemos falar de um Direito Processual Penal Constitucional, que somente se justifica observando as garantias mínimas da pessoa humana. De nada valeria o direito material se não houvesse instrumentos para a sua efetiva aplicabilidade. O aluno deve ter essa exata compreensão ao concluir a disciplina de processo penal 1.
Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos: Fazer com que o aluno compreenda a forma de aplicação do Direito Penal ao caso concreto, ou seja, o funcionamento do processo penal voltado para a Constituição Federal, seus princípios e valores. Nesse sentido, busca-se não somente enfatizar os princípios constitucionais do processo penal, mas também explorar os institutos que lhe são próprios.

Oportunizar ao aluno conhecimentos para o manejo da disciplina do Direito Processual Penal, assim como desenvolver a pesquisa e provocar debates, habituando-os à vida prática. E, ainda, preparar o aluno para qualquer mudança na legislação processual penal e penal, evitando-se assim o estudo limitado, mas priorizando a investigação científica.

Ministrar uma visão constitucionalizada do Direito Processual Penal, com enfoque no sistema jurídico-penal brasileiro e sua construção jurisprudencial, preocupando-se com a dimensão didática da matéria.

Compreender os conceitos trabalhados e relacioná-los com os outros ramos do direito, tendo em vista a preocupação com a interdisciplinaridade e a realidade da disciplina de Direito Processual Penal, cujo diploma normativo estudado serve para os diversos ramos do direito. - Propiciar ao aluno um estudo crítico e não limitado pela dogmática jurídica.

5. PROGRAMA

1 - Introdução ao Direito Processual Penal

- 1.1 Introdução ao Direito Processual Penal sob a hermenêutica Constitucional.
- 1.2 Sistemas Processuais: Inquisitivo e Acusatório.
- 1.3 Sujeitos Processuais;
- 1.4 Princípios Constitucionais e Gerais informadores do processo penal.
- 1.5 Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo.

2 - Investigação Criminal

- 2.1 Persecução Penal: Inquérito Policial: Conceito e fundamentos. Natureza jurídica. Titularidade. Características. Formas de instauração: art. 5º, CPP. Atos de instauração: portaria e auto de flagrante. Direitos do indiciado. Termo circunstanciado da Lei nº 9.099/1995.
- 2.2 Auto de prisão em flagrante e a instauração do IP. Hipóteses de flagrante delito, art. 302, CPP. Prazos para conclusão do inquérito policial.
- 2.3 Arquivamento e Desarquivamento do Inquérito.

3 - Ação Penal

- 3.1 Teoria Geral da Ação Penal: conceito do direito de ação; características do direito de ação; condições da Ação e pressupostos processuais.
- 3.2 Ação Penal Pública: Classificação; Titularidade; denúncia; prazo; requisitos; princípios regentes. Representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça: Natureza jurídica. Prazo. Retratação. Eficácia objetiva.
- 3.3 Ação penal Privada Classificação; Titularidade; Queixa; prazo; requisitos; princípios regentes.
- 3.4 Ação Penal nos crimes contra dignidade sexual.

4 - Ação civil *ex delicto*

- Sistemas processuais de reparação do dano: art. 91, I do Código Penal e artigos 63, 64, 387, IV do Código de Processo Penal.
- Causas de exclusão de ilicitude penal e o dever de reparar o dano.

5 - Jurisdição e Competência

- 5.1 Jurisdição Penal. Conceito. Classificação. Princípios. Características.
- 5.2 Competência Jurisdicional. Conceito. Natureza jurídica. Competência Interna. Competência absoluta e competência relativa.
- 5.3 Regras de fixação da competência: *ratione materiae*; *ratione personae*; *ratione loci*; *forum domicilii*; competência pela natureza da infração. Pela prevenção. Pela distribuição.
- 5.4 Causas Modificadoras da Competência e Seus Efeitos. Conexão. Conceito. Espécies. Efeitos. Continência. Conceito. Espécies. Regras para fixação do *forum attractionis*. Exceções. *Perpetuatio jurisdictionis*; desclassificação (arts. 74, § 3º, 2ª parte; 419 e 492, § 1º e 2º, CPP) no procedimento por crime da competência de júri.
- 5.5 Reunião e separação de processos.

6 - Questões e Processos Incidentes

- 6.1 Questões prejudiciais. Conceito. Características. Sistemas. Suspensão do processo e intervenção do Ministério Público. Prescrição.
- 6.2 Questões preliminares: Objeções ou exceções processuais. Suspeição. Incompetência (relativa e absoluta), litispendência; ilegitimidade de parte (para a causa e para o processo); coisa julgada formal e material. Limites objetivo e subjetivo da coisa julgada. Conflito de competência e conflito de atribuições.
- 6.3 Incidente de insanidade mental do acusado. A superveniência da doença mental durante o processo e na execução da pena. Incidente de falsidade documental. Incidente de toxicologia e a lei 11.343/06.

7 - Sujeitos da Relação Processual

- 7.1 Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.
- 7.2 Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.
- 7.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- 7.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.
- 7.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.
- 7.6 Do assistente da acusação.
- 7.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.
- 7.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

8 - Medidas Cautelares

8.1 Cautelares Reais: Sequestro, Arresto e Especialização de hipoteca legal. Cabimento.

8.2 A Busca e Apreensão. A inviolabilidade do domicílio na CRFB.

8.3 Restituição de coisa apreendida.

8.4 Interceptação das comunicações telefônicas.

8.5 Prisões Cautelares: Flagrante, Temporária e Preventiva

8.6 Liberdade provisória. Fiança. Cabimento.

8.7 Relaxamento de prisão

6. METODOLOGIA

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas por meio de aulas presenciais, expositivo- dialogadas com demonstrações (material de suporte visual, internet, Power point e outras plataformas), leitura de doutrinas, textos, jurisprudência, lei seca, trabalhos individuais e/ou em grupo para buscar abordar com maior abrangência do conteúdo programático da disciplina apresentação de bibliografias além das que já utilizaremos para possibilitar a identificação e melhor entendimento dos discentes.

7. AVALIAÇÃO

Avaliação dos discentes durante o semestre consistirá em duas provas de 50,0 pontos cada uma, as provas serão previamente agendadas e comunicadas as turmas, além da avaliação da frequência presencial.

A atividade de recuperação de aprendizagem será facultada aos discentes que não atingirem os 60 (sessenta) pontos, desde que, **cumpridos os requisitos de acordo com as normas de graduação**. A referida atividade de recuperação nessa disciplina será uma prova no valor de 100,0 pontos com todo conteúdo da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

TÁVORA, Nestor; ANTONNI, Rosmar. **Curso de Direito Processual Penal: 14ª Ed.** Salvador: Juspodivm, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal: volume único**. 8ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

Complementar

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal**. São Paulo: Método, 2011.

BONFIM, Edílson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 201

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/09/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7733306** e o código CRC **89C3B907**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7733306